



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto “O uso de mídias sociais e guiamento de visitas na popularização da divulgação científica: ferramentas no combate à impercepção botânica no herbário HSTM da UFOPA”, no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de Graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Agronomia, Biotecnologia e Engenharia Florestal, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: tenha cursado a disciplina de Botânica, tenha cursado e/ou esteja cursando a disciplina de Sistemática Vegetal, trabalhar em equipe, aptidão para trabalhar com crianças e jovens, comunicação, curiosidade e criatividade, pró-atividade e disponibilidade de trabalho durante a semana e eventualmente aos fins de semana. Experiência prática na área de produção de conteúdos digitais para mídias sociais como vídeos (Reels), e carrossel de imagens; e/ou atuação em iniciação científica, monitoria e em ações de extensão são desejáveis.
- 1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho no âmbito do Projeto “O uso de mídias sociais e guiamento de visitas na popularização da divulgação científica: ferramentas no combate à impercepção botânica no herbário HSTM da UFOPA”.
- **Plano de trabalho:** Herbário em Foco: Estratégias Digitais e Educativas para Valorizar a Botânica
- 1.3. O bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): () Bolsista Pibex Ensino Médio (X); Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a).
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para diego.gonzaga@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: (Currículo Lattes, Histórico Escolar e Carta de intenção).

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise de currículo, histórico escolar e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** O horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência com prática com produção de conteúdos digitais	3,0
Habilidade de trabalhar com crianças e jovens	3,0
Disponibilidade de trabalho	2,0
Comunicação e proatividade	2,0

4.4. Os critérios para a seleção do bolsista.

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	1,0
Histórico Escolar + IRA	2,0
Entrevista	6,0
Carta de Intenção	1,0

- 4.5.** A nota final será calculada pela soma dos valores dos Itens 4.3 + 4.4 / 2, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação e seleção.
- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	20/02/2026	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 23/02/2026	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	23 a 24/02/2026 até 18hrs.	e-mail diego.gonzaga@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	24/02/2026	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	25/02/2026	Google Meet – https://meet.google.com/vkq-gtke-qvj
6	Resultado preliminar	Orientador	25/02/2026	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	25/02/2026	Via e-mail diego.gonzaga@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	26/02/2026	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 27/02/2026	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 02/03/2026	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 03/03/2026	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: diego.gonzaga@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O discente candidato e contemplado com a vaga de bolsa deverá ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 004/2025_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de fevereiro de 2026.

Diego Rafael Gonzaga

Coordenador do projeto “**O uso de mídias sociais e guiamento de visitas na popularização da divulgação científica: ferramentas no combate à impercepção botânica no herbário HSTM da UFOPA**”